



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 271/2024

SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora LUCELIA CARMEN DA SILVA CAMPOS, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 9331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/05/2024 e término a 10/11/2024, conforme processo nº 11900/2024 de 12/04/2024.

Corumbá, MS, 11 de junho de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023